



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, do Processo Licitatório nº 113/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 – contratação de pessoa física Adilson Ferreira de Matos, classificado em 5º lugar no credenciamento 002/2024, para atuar como instrutor de oficina de esporte na modalidade futsal.

Fica dispensada a manifestação jurídica, nos termos do art. 43, § 3º do Decreto Municipal nº 8.195/2023.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 14 de maio de 2024.


NÉLSON EUSTÁQUIO DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


ODÍLIA FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Administração